TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/088/2012

Processo Administrativo: PMC/15756/09 Pregão nº PMC/061/2012

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça. Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro e a empresa **PRESERVAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 14.320.018/0001-85, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Dos Coqueiros nº 287 Loja B, Bairro Maria Gorett, Cep: 31.930-525, neste ato representado por **Daisy de Oliveira Conceição** portadora da Carteira de Identidade nº. M-6.341060 SSP/MG e do CPF nº 031.827.256-37, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Educação em sua Comunicação Interna nº PMC/SME/GAB/0377/2013 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantitativos.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- Em decorrência do presente aditivo o valor do contrato será acrescido em R$64.886,27 (sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R$62.284,33 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) para Mão de Obra e R$2.601,94 (dois mil e seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos) para Material de Consumo.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

SME – Secretaria Municipal de Educação – Mão de Obra
Dotação Orçamentária: 14.01.12.122.0047.2462.339034

SME – Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 14.01.12.122.0047.2462.339030

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 05 de agosto de 2013.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Daisy de Oliveira Conceição
Preservar Prestação de Serviços Ltda.

Testemunhas:
1- 2-